



DECRETO Nº2.968/2018

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e em face dos respectivos processos administrativos.

DECRETA:

Art. 1º- Fica cancelada a Dívida Ativa em face de erro de lançamento, pagamento ou prescrição, referente aos contribuintes Pessoa Física e Jurídica, abaixo relacionadas, nos respectivos lançamentos originais, conforme se segue:

* **MARIA SANDRA DA SILVA** - 01610365380, processo/requerimento Nº000112/2018, contribuinte pessoa Jurídica, inscrita em dívida ativa, no ano de 2017, sob o número 0001329, no valor total original de R\$286,84 (duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

* **KATIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, processo/requerimento Nº005748/2017, contribuinte pessoa física, inscrito em dívida ativa, nos anos de 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013, sob os números: 0001628, 0001695, 0000808, 0001654, 0000666, 0001206, 0001068, 0001600, 0000740 e 0000930, no valor total original de R\$2.447,91 (dois mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos).

* **WILLIAN AVANCI ZULÇÃO**, processo/requerimento Nº000218/201, contribuinte pessoa física, inscrito em dívida ativa, nos anos de 2008, 2009 e 2010, sob os números: 0002643, 0001897, 0002534, 0002535, 0002536, 0002537, 0002538, 0002539, 0002540, 0002541, 0002542, 0002543, 0002544 e 0002647, no valor total original de R\$744,32 (setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e o centavos).

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Bairro Esplanada - Telefax: (28) 3456-1188

CEP 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - www.vendanova.es.gov.br



* **MARCOS SEBASTIÃO GOMES e SÓCIOS**, processo/requerimento N°000386/2018, contribuinte pessoa física, inscrito em dívida ativa, nos anos de 2011 e 2012, sob os números: 0000134 e 0000628, no valor total original de R\$96,49 (noventa e seis reais e quarenta e nove centavos).

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 20 de março de 2018.


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal